



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

### **RESOLUÇÃO Nº 24/2020**

“Altera Resolução 01/2020 que designa Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental (CISAM-MO), na forma que especifica”.

O Presidente Interino do CISAM - Meio Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que dispõe o Estatuto Social e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a Resolução 01/2020 especialmente a composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação, de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações publicadas no Diário Oficial da União, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Leomar Eggers

Vogal: Matheus Pinheiro Massaut

Vogal: Nasser Ibrahim

Vogal: Bruna Calegari

Art. 2º Atribui, ainda, poderes ao Presidente para expedir e assinar editais convocatórios e demais documentos necessários à realização dos processos licitatórios.

Art. 3º DESIGNA também o servidor Leomar Eggers como Pregoeiro do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – Cisam Meio Oeste.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Capinzal/SC, 22 de junho de 2020.

Sidnei Penzo

Presidente Interino CISAM Meio Oeste